

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 191/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O registro de preço destina-se a aquisição de material de consumo de informática, telefonia, cartuchos de toner e lâmpadas de projetor multimídia para reposição de estoques do Almoxarifado Central para suprimento das necessidades de Pró-Reitorias, Centros de Ensino e Departamentos Didáticos da UFSM, e também para empenho direto pelas unidades administrativas quando houver necessidade de aquisição, o material não será estocado em sua totalidade, principalmente no caso das lâmpadas de projetor e cartuchos de toner, pen-drive e SSD que deverão ser empenhados diretamente pelos interessados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL	FERNANDO LEVISKI BUENO - SIAPE 1551323

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

No processo de aquisição são elencados dezenas de itens com características específicas que são detalhadas nas respectivas descrições, dando conta das características de cada produto e requisitos de qualidade e certificação quando for o caso, consta ainda a necessidade de apresentação de catálogo quando necessário para avaliação das propostas para os itens mais complexos ou específicos.

O julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo menor preço unitário com objetivo de ampliar a competitividade entre os licitantes buscando propostas mais vantajosas para o setor.

Não há necessidade de documentação técnica das empresas fornecedoras, somente as exigidas para habilitação conforme edital e catálogos técnicos dos produtos contendo certificações quando necessário.

5. Levantamento de Mercado

Os produtos que serão licitados são fornecidos por um amplo rol de fornecedores, não havendo óbice a garantia de ampla concorrência, ainda pode-se ressaltar que estes itens são licitados anualmente pelo Universidade sem ocorrência de problemas.

6. Descrição da solução como um todo

A proposta de aquisição em questão refere-se a produtos de consumo de informática para reposição e manutenção de máquinas e redes de dados da UFSM, viabilizando o correto funcionamento dos sistemas de informação da Universidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição dos quantitativos de produtos solicitados foi utilizado histórico de consumo dos produtos nos anos anteriores. Foi realizada consulta para cada item no sistema SIE através do relatório 5.4.3.28 - Movimento do Produto no período para os anos de 2024 e 2025, verificando a quantidade de itens requisitada ao Almoxarifado Central através das Requisições ao almoxarifado efetuadas pelas diversas unidades e subunidades da UFSM e também dos empenhos efetuados nestes anos.

Além da verificação do quantitativo total solicitado ao almoxarifado procurou-se também identificar situações de consumo fora do padrão normal para ajuste das quantidades que serão licitadas, evitando-se a aquisição de quantidades maiores ou menores que a necessidade efetiva. O quantitativo definido para aquisição de cada material consta na Solicitação de Compra digitada no sistema SIE e irá compor o Termo de Referência que estará anexo ao Edital da licitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para contratação é R\$ 529.198,25 sendo 36 itens previstos para contratação, o que impede que sejam incluídos neste espaço os valores unitários para cada produto. Quanto ao valor total cabe algumas observações:

- a) A contratação será em regime de registro de preços da forma que alguns itens não serão necessariamente empenhados e outros embora adquiridos não o serão na quantidade total prevista, em função do recurso que estará disponível para realização das aquisições.
- b) Os valores finais após a conclusão do processo licitatório serão inferiores ao previsto em boa medida pois os fornecedores cotam preços abaixo do estimado e alguns são cancelados devido a preços acima do estimado.

A pesquisa de preço foi realizada no portal Pesquisa de Preços para todos os itens, sendo utilizada a média ou mediana fornecida pelo sistema, aquela de menor valor. Em alguns casos foram encontrados apenas um ou dois preços na ferramenta Pesquisa de Preços então foi realizada pesquisa em sítios da internet e incluída cotação na Pesquisa de Preço para obter os três preços e o sistema realizar o cálculo da média e mediana.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será por registro de preço e os produtos serão empenhados conforme disponibilidade de orçamento e da necessidade de aquisição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2026) da UFSM particularmente ao Desafio 5 - Modernização e Desenvolvimento Organizacional e ao Desafio 2 – Educação inovadora e transformadora com excelência acadêmica, visto que os produtos adquiridos são materiais de informática e eletrônica usados para a manutenção de redes de internet, de computadores e outras máquinas utilizados no desenvolvimento das atividades de servidores e alunos da UFSM.

12. Resultados Pretendidos

A aquisição dos produtos proporcionará a instituição suprimentos necessários para a continuidade dos serviços de área de informática, que são importantes para o desenvolvimento das atividades administrativas e de ensino, pesquisa e extensão.

13. Providências a serem Adotadas

A instituição já possui estrutura adequada para recepção e uso dos produtos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais somente no descarte de produtos após o uso ou sobras de material, ressalta-se a Universidade possui política de gestão de resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar em questão consideramos viável a contratação, foram apresentadas a necessidade de contratação, justificativa, pesquisa de preços e demais itens necessários

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO LEVISKI BUENO

Administrador



Assinou eletronicamente em 10/04/2026 às 11:31:41.